



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2013 – SMAB**

**BOLETIM DE ESCLARECIMENTO Nº 01**

**OBJETO:** “Seleção de Cooperativas e Associações, fornecedoras de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, que tenham interesse em fornecer para os Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar”.

A Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal do Abastecimento, devidamente designada pela Portaria nº 003/2013-SMAB, vêm por meio deste esclarecer, consoante dúvidas enviadas por e-mail, pelo Sr. Cezar, para a Comissão, em 19/03/2013:

**Questionamentos**

“Nos chamamentos públicos das Escolas e CMEIS, no Anexo I do modelo de projeto de venda, tem informação da entidade proponente que pode ser associação, CNPJ, endereço e conta bancária e os dados dos sócios que também consta a conta bancária dos mesmos, isso quer dizer que as notas serão emitidas pelos agricultores ou pela associação. Outra Dúvida referente o ao edital dos CMEIS dos quantitativos de gêneros no item aipim extra o qual o valor convencional está a 2 reais pelo valor entende-se que a mandioca é a embalada e a vácuo, ou é inatura, referente aos dois editais citados as entregas são em apenas um estabelecimento em Araucária e qual o período de entrega ser semanal ou quinzenal (poncã e mandioca)”.

**Esclarecimentos**

O modelo de projeto de venda (Anexo I), constante dos referidos editais de Chamamento Público, segue o mesmo padrão do modelo disponibilizado na Resolução/CD/FNDE nº 38/09. Tendo em vista que somente poderão participar dos procedimentos, grupos formais (cooperativas/associações), as notas fiscais deverão ser emitidas somente pelas organizações formais. Em que pese o modelo de documento solicitar as informações da conta-corrente, também dos agricultores cooperados e/ou associados, a falta de preenchimento do referido campo (cada produtor), não será motivo de desclassificação.

Quanto ao aipim que deverá ser fornecido nos CMEIS, o mesmo deverá ser descascado e embalado a vácuo, conforme preço da tabela da CONAB.

Já sobre as entregas:

ESCOLAS – somente em Araucária, às segundas, quartas e sextas, das 13h00 às 16h00.

CMEIS – uma parte em Araucária às segundas, quartas e sextas, das 13h00 às 16h00 e outra parte em São José dos Pinhais, todos os dias, pela manhã, das 09h00 às 11h30.

As entregas serão semanais. Os cronogramas serão disponibilizados juntamente com a ordem de serviço.

Curitiba, 20 de Março de 2013.

André Luiz da Motta Bezerra  
Comissão Especial de Chamamento Público  
Portaria nº 003/2013-SMAB